



Proc 583

CAIXA N.  
SETOR DE ARQUIVO

CAIXA N.  
**H 115**  
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

PROCESSO Nº 1283 / 83

ARQUIVADO  
CAIXA 67683

JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: ADÃO DA SILVA ALVES  
Endereço Rua Carlos Chagas, 95, Setor  
Campinas - Vila Irani-Nesta.

ADVOGADO :  
Endereço

RECLAMADO: JP E FILHO LTDA  
Endereço Rua 83, nº 541, S. Sul  
Nesta.

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO FGTS.

TRAMITAÇÃO  
12/07/83 às 13,25 hs.

*Acordo*  
*28.8.83*

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.  
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.  
Eu, *[Assinatura]*, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

RECLAMANTE:	ADÃO DA SILVA ALVES ✓			1283/83
RECLAMADO:	J.P e FILHO LTDA ✓			
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	GOIÂNIA	DATA:	12-01-83
	OBJETO	FGTS ✓		
	ESPÉCIE:	verbal ✓	OBSERVAÇÕES:	2ª andar ✓
	DISTRIBUIDA A	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia 12 de julho de 1983 às 13,25 hs ✓			

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCCJ  
sob nº 2.565 / 1983

*[Handwritten Signature]*  
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 1983 compareceu perante a ~~DIRETORIA~~ Setor de Distribuição, o reclamante Adão da Silva Alves, nacionalidade Brasileira, profissão Balconista, estado civil Solteiro, residente à Rua Carlos Chagas, nº 95 - Setor Campinas - Vila Irani - nesta, portador da CTPS nº 2.188, série 549, que apresentou reclamação contra JP e Filho Ltda., estabelecido à Rua 83, nº 541 - S. Sul - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 22 / 06 / 81 . Salário: Cr\$ 11.915,84 por quinzena  
Opção : 22 / 06 / 81 . Forma de pagamento : quinzenal  
Saída : 19 / 01 / 83 . Horário de trabalho: das 14 às 22 horas.

Que demitiu-se na data supra, recebendo o que lhe era devido pela sua rescisão contratual, exceto o FGTS, ante o exposto, pleiteia:

AM p/lev. do FGTS, conforme se apurar.

O reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 22.06.81 a 30.10.81 - CR\$	4.107,50	por quinzena
De 01.11.81 a 30.04.82 - CR\$	5.822,64	" "
De 01.05.82 a 30.10.82 - CR\$	8.220,21	" "
De 01.11.82 a 19.01.83 - CR\$	11.915,84	" "



5-*genia*

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

\_\_\_\_\_  
Funcionário responsável

*Adão da Silva Alves*

AMLC

JBFSQ

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(s) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

\_\_\_\_\_  
Goiânia, 12 de maio de 1983.



03  
P

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia  
 p oc.1.283/83

NOTIFICAÇÃO Nº 3.198/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
 ADÃO DA SILVA ALVES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 12 (doze) do mês de julho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:12/07/83-Not.3.198/83

de 19 83

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D

Nº

Proc.1.283/83

DESTINATÁRIO

J.P. e FILHO LTDA

ENDEREÇO

Rua 83 nº 541 - s. Sul

CIDADE

ESTADO

GOIÁS  
16 MAI 1983

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1.1.190

resente  
xpedida  
via  
gistro'

/19 83

1ª JCJ-GOIÂNIA

J.P. e FILHO

Rua 83 nº 541

Nesta TRT 1.1.1237

GO



04  
ber

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1283 / 83.

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 1.983,  
às 13:25 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Platon Teixeira de Azevedo Filho Vogal repre-  
sentante do empregadores e Daniel Viano  
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação  
ajuizada por ADÃO DA SILVA ALVES  
contra JP E FILHO LTDA.  
relativa a FGTS.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, às 13,25 horas, presentes ambas. A recda. represen-  
tada por Jose Pereira Filho.

ACORDO: a recda. pagará ao recte., por saldo do  
pedido, em dinheiro, digo, em dinheiro, a quantia de Cr\$ 50.000,00 até às  
15, 30 horas/do dia 18.ago.83, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda. no importe de Cr\$ 3.800,00.

Às 13,38 horas, encerrou-se a audiência.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
1983

X *[Handwritten signature]*  
Platon Teixeira de Azevedo Filho

X Adão da Silva Alves

*[Handwritten signature]*  
Paulo Roberto... e Souza  
Diretor de  
Goiânia - Go.

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento de Recda  
guias nº 992/83 para depósito da impor-  
tância de Cr\$ 50.000,00 =  
Coitânia, 15 de 07 de 19 83-6: Feir

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Auxiliar Judiciário

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a  
requerimento de recda  
guias nº 19 para depósito de custas  
e emolumentos no presente processo.  
Coitânia, 18 de 08 de 19 83

Funcionário

RECEBI as guias DARE, para recolhimento de  
Custas  
Emolumentos

Em. 18 de 08 de 1983

Jose Antonio Pena

### EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a  
requerimento de recda  
guias nº 1146/83 para depósito da impor-  
tância de Cr\$ 50.000,00  
Coitânia, 18 de 08 de 19 83

Funcionário

### JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

2ª ora junta do nº 1146/83 de DARE  
Aos 19 de 08 de 19 83-6:7

Diretor do Secretariado

JUNTO

Marcello Pena  
Auxiliar Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO nº 992/83  
Reada  
valor 50.000,00 =  
Goiania, 15 de 07 de 83-6-Feir

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Perreiro  
Auxiliar Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO nº 19  
Reada  
valor 05  
Goiania, 18 de 08 de 83

Bautista

Funcionário

RECEBI as guias nº 19, para recolhimento de

Em

Em 18 08 83

Jose Ademir

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICADO nº 1146/83  
Reada  
valor 50.000,00  
Goiania, 18 de 08 de 83

Bautista

Funcionário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada as seguintes autos

2ª era para do processo de DAEF  
Acc 19 de 83-6-67

Director da Secretaria

Marcello Pena  
Auxiliar Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta 1ª Proc. nº J.C.J. 1283/83 Guia nº 1146/83

Reclamante ADÃO DA SILVA ALVES

Depósito em dinheiro  Depósito em cheque

Reclamado JP E FILHO LTDA

CL 20 D 5 Valor do depósito-Cr\$ 50.000,00

O valor abaixo autenticado corresponde a: Acordo a ser pago em dinheiro

CL 83 D 3 Valor do levantamento-Cr\$

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a ADÃO DA SILVA ALVES  
Goiania 18 de agosto de 1983 às 12h49m

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

*Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza*  
Diretor de Secretaria  
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza  
Diretor de Secretaria - 1ª J.C.J.  
Goiania - Go.

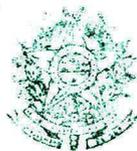
Autenticação 024360 18 50.000,00

CERTIFICO, em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz Presidente, que, revendo os processos em andamento, livros, arquivos e demais assentamentos existentes nesta Junta, não encontrei processo de reclamação contra \_\_\_\_\_  
Era o que me cumpria certificar face ao requerido, pelo que dou fé. SECRETARIA DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPE OU CÁMBIO PADRONIZADO DO CGC <b>02.736.486/0001-56</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE J. P. & FILHO LTDA.		07 DATA DE VENCIMENTO 19.08.83			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) R. 83, Nº 541 - SETOR SUL		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO		10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (UF)	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 83	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 1283/83	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CULTAS PROCESSUAIS		20 CÓDIGO 1506-1	21 VALOR - CR\$ 3.804,00		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$	
ORGÃO EXPEDIDOR 1ª J.C.J. N.º E ESPECIE DO PROCESSO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$	
RECLAMANTE(S) ADÃO DA SILVA ALVES		ATENÇÃO - PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM FOLHA DE FORMA.		28 TOTAL	29 VALOR - CR\$ 3.804,00
RECLAMADO(S) JP E FILHO LTDA		30 AUTENTICAÇÃO			
GUIA N.º EXPEDIDA EM 18.08.83					
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO					

Recebi nesta data a guia nº 1146183-42450177  
de levantamento de IRS 50.000,00  
referente ao processo, cujo valor dou  
quitação.  
em 19 de 07 de 83-6980  
Adriana Silva Alves

Doc e TPS-DRT-60  
nº 2188-5.549

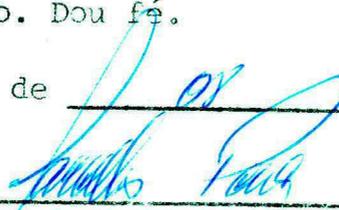


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 08 de 1.980-07

  
Diretor de Secretaria

*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

  
Diretor de Secretaria

*Marcello Pena*  
Auxiliar Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
Juiz Presidente